PROAD 2399/2020

Divulguem-se os termos da Recomendação n. 2/GCGJT, expedida em 12-3-2020, aos Ex.mos Juízes do Trabalho deste Regional.

Considerando que as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus causador da COVID-19 foram objeto da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 80/2020, datada de 12-3-2020, a Corregedoria Regional, por ora, procederá ao monitoramento da situação e, se necessário, procederá à emissão de novas medidas em conjunto com a Presidência do Tribunal, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES preventivas contidas no Ato n. 2/GCGJT, como a realocação de audiências para evitar a aglomeração de pessoas e a restrição à presença dos interessados, procuradores e testemunhas aos respectivos atos processuais.

Comunique-se a OAB/SC e ACAT.

Em 13.03.2020.

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Regional

Documento juntado por 3538 - NATALIA DA COSTA

Este documento foi assinado por: [AMARILDO CARLOS DE LIMA]